



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 296, DE 6 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o que consta no Processo nº 23091.006871/2021-37; a Resolução Consuni/Ufersa nº 68, de 16 de novembro de 2021; a Portaria 68, de 11 de fevereiro de 2022; a Portaria nº 425, de 29 de março de 2023; a Resolução nº 13, de 26 de fevereiro de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação de afastamento da servidora docente Mariane Linhares da Silva, pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas – DLCH, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Letras, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 4 de fevereiro de 2024 a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de fevereiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA